



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS -
ITEC

GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA - GEREAA
Rua Melo Moraes, 272 - CENTRO - MACEIÓ-AL - CEP: 57.020-330
FONE/FAX: (82) 3315-1542
CNPJ 05.100.031/0001-38

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.734.845-00 nomeado pelo Decreto nº 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional nº 39-6.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.118/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PROCESSO Nº E:41506.0000000605/2018 INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONTRATO ITEC Nº 002/2021

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS -
ITEC
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA - GEREÁ
Rua Melo Moraes, 272 - CENTRO - MACEIÓ-AL - CEP: 57.020-330
FONE/FAX: (82) 3315-1542
CNPJ 05.100.031/0001-38

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2 O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

LOTE 02 (DOIS)

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
01	27006	Serviços técnicos especializados em infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação - TIC.	UST

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da assinatura contratual, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal por demanda do Termo de Contrato é de R\$ 4.666.665,50 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global por demanda de R\$ 55.999.986,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas

PROCESSO N.º E:41506.0000000605/2018 INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONTRATO ITEC N.º 002/2021

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC

GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA - GEREAA
Rua Melo Moraes, 272 – CENTRO – MACEIÓ-AL – CEP: 57.020-330
FONE/FAX: (82) 3315-1542
CNPJ 05.100.031/0001-38

decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação abaixo: no programa de trabalho 19.126.0217.3225 – Implantação da Rede Integrada Convergente e Multiserviços do Estado, 19. 126. 0217. 3221 – Implantação e Implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado, 19. 122. 0004. 2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100000000 - recursos do tesouro e/ou Fonte de Recursos 0291000000 – recursos próprios, Elemento de Despesa 3.90.40/57 – Serviços Técnicos Profissionais de TIC.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A Contratada, na assinatura deste Termo de Contrato, deverá prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por uma das modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei 8.666/1993, ficando esclarecido que a garantia deverá ter seu valor atualizado nas mesmas condições do contrato.

7.2. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo de contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (por cento) do valor do contrato, a qual será liberada conforme o disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumprida as

PROCESSO N.º E:41506.0000000605/2018 INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONTRATO ITEC N.º 002/2021

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTACÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS –
ITEC

GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA - GEREAA
Rua Melo Moraes, 272 – CENTRO – MACEIÓ-AL – CEP: 57.020-330
FONE/FAX: (82) 3315-1542
CNPJ 05.100.031/0001-38

obrigações contratuais.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. As regras acerca dos requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, gestão do contrato e critérios de mediação e pagamento, materiais a serem disponibilizados e recebimento e aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

8.1.1. O prazo de execução será contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual e seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro.

9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11. CLÁUSULA ONZE - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. CLÁUSULA DOZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

13. CLÁUSULA TREZE – RESCISÃO

13.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à

PROCESSO N.º E:41506.0000000605/2018 INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONTRATO ITEC N.º 002/2021

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC

GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA - GEREAA
Rua Melo Moraes, 272 - CENTRO - MACEIÓ-AL - CEP: 57.020-330
FONE/FAX: (82) 3315-1542
CNPJ 05.100.031/0001-38

CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14 CLÁUSULA QUATORZE – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à Contratada:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

15 CLÁUSULA QUINZE – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

15.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

16 CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18 CLÁUSULA DEZOITO – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da

PROCESSO N.º E:41506.0000000605/2018 INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONTRATO ITEC N.º 002/2021

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC



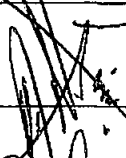
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS -
ITEC
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA - GEREAL
Rua Melo Moraes, 272 - CENTRO - MACEIÓ-AL - CEP: 57.020-330
FONE/FAX: (82) 3315-1542
CNPJ 05.100.031/0001-38

Lei nº 8.666, de 1993.

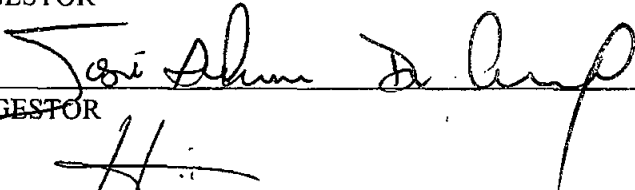
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

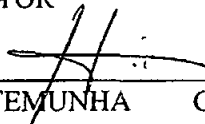
Maceió (AL), em 18 de fevereiro de 2021.

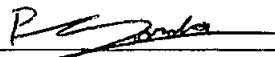

CONTRATANTE *José Luciano dos Santos Junior*
Diretor Presidente
ITEC/AL


CONTRATADA
Paulo Silva Portinho
GESTOR


GESTOR


GESTOR


TESTEMUNHA CPF Nº 035.379.924-67.


TESTEMUNHA CPF Nº 032.528.834-81

PROCESSO N.º E:41506.0000000605/2018 INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONTRATO ITEC N.º 002/2021

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC

Fonseca, 12, Centro, Viçosa /AL.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 19 de fevereiro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

Processo Administrativo: E: 41506-605/2018

Contrato: nº. 002/2021

Extrato: nº. 002/2021

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.734.845-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 06 de janeiro de 2021;

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da assinatura contratual, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação do no programa de trabalho 19.126.0217.3225 - Implantação da Rede Integrada Convergente e Multiserviços do Estado, 19. 126. 0217. 3221 - Implantação e Implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado, 19. 122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100000000 - recursos do tesouro e/ou Fonte de Recursos 0291000000 - recursos próprios, Elemento de Despesa 3.90.40/57 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC..

Maceió, 18 de fevereiro de 2021.

José Luciano dos Santos Júnior
Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 565586

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANterior 001/2021

Em atendimento ao que preconiza art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca de despesas de exercícios anteriores, reconheço a despesa de exercício anterior em favor de JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR - Diretor Presidente/ITEC - CPF: 670.734.845/00, Matrícula 39-6, referente ao pagamento indenizatório de auxílio moradia, onde deverá ocorrer no Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100000000 - Rec. do Tesouro, sendo no Elemento de Despesa 319092 - Despesa de exercício anterior, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:41506.00000076/2021.

Maceió, 22 de fevereiro de 2021.

José Luciano dos Santos Júnior
Diretor-Presidente do ITEC

Protocolo 565640

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

Nº FA: 27.001.001.10-0002088

Consumidor: ROSILDA MARIA DE ANDRADE

Fornecedores: CASTEC REFRIGERACAO LTDA

CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA

MADSON ELETROMETALURGICA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 22 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.11-0042608

Consumidor: JOSE ALVES DA SILVA

Fornecedor: BV FINANCEIRA SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 22 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.12-0002696

Consumidor: TARCISIO MARINHO PEIXOTO

Fornecedor: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 22 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.13-0012060

Consumidor: MARIA CICERA DOS SANTOS

Fornecedores: CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A

MABE CAMPINAS ELETRODOMESTICOS S/A

MAGAZINE LUIZA S/A

NOVA SERV COMERCIO DE PECAS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL

Maceió, 22 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.13-0017667

Consumidor: RAQUEL VENÂNCIO DA SILVA SOARES

Fornecedores: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

S C DINIZ ME

VSA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS –
ITEC

GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA – GEREÁ
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSTCC
Rua Melo Moraes, 272 – CENTRO – MACEIÓ-AL – CEP: 57.020-330
CNPJ: 05.100.031/0001-38
FONE: (82) 3315-1542 email: gerea@itec.al.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ITEC N° 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM
INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO
DE ALAGOAS – ITEC/AL, E A EMPRESA XPD
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE
INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO
DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO,
SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE
SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - TIC.

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.734.845-00, nomeado pelo Decreto nº 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional nº 39-6.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E nº 41506.0000000490/2021, e em observância às disposições do art.57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021.

1.2. - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 002/2021, fica prorrogado por mais 60

PROCESSO N.º E: 41506-0000000490/2021
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO
DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ITEC N.º 002/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS –
ITEC

GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA – GEREIA
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSTCC
Rua Melo Moraes, 272 – CENTRO – MACEIÓ-AL – CEP: 57.020-330

CNPJ: 05.100.031/0001-38

FONE: (82) 3315-1542 email: gereia@itec.al.gov.br

(sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18/02/2022, data do término do prazo anteriormente acordado .

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação do Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão e Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 – Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 0100000000 – Recursos do Tesouro e/ou Fonte de Recursos 0291000000 – Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.40 - 57 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/serviços técnicos profissionais de TIC.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 002/2021 e não alteradas por este termo aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES.

Maceió (AL), em 17 de fevereiro de 2022.



CONTRATANTE



CONTRATADA



GESTOR CONTRATUAL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS –
ITEC

GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA – GEREa
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSTCC
Rua Melo Moraes, 272 – CENTRO – MACEIÓ-AL – CEP: 57.020-330
CNPJ: 05.100.031/0001-38
FONE: (82) 3315-1542 email: gerea@itec.al.gov.br

GESTOR CONTRATUAL

Paula Silva Pontes

GESTOR CONTRATUAL

Fabiano B. D. Silva
TESTEMUNHA CPF Nº 778459145-20

H. A. S.
TESTEMUNHA CPF Nº 035.377.924-67

[Handwritten signatures and initials]

PORTARIA/IMA N° 37/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (TRINTA) Dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ISABEL CRISTIAN BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 0000200-3, portador do CPF nº 032.971.264-00, ocupante do ASSESSOR AMBIENTAL DE LICENCIAMENTO, lotado na unidade 0490301100 - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/04/2022 até 25/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 10 de Maceió de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA/IMA N° 33/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (TRINTA) Dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, LEONARDO BORGES DA SILVA, matrícula nº 0070546-2, portador do CPF nº 139.934.294-00, ocupante do NM0042 - OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade 0490300000 - GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 10 de Maceió de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA/IMA N° 36/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (DEZ) Dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, RICARDO CESAR DE BARROS OLIVEIRA, matrícula nº 0079591-7, portador do CPF nº 347.064.024-68, ocupante do CHEFE DO GERENCIAMENTO COSTEIRO, lotado na unidade 0490301400 - SERVIDORES CEDIDOS, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/04/2022 até 23/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 10 de Maceió de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 11/2022

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IVONETE ACIOLI COSTA, matrícula nº 185-6, portadora do CPF nº 347.434.134-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de março de 2022. ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA. Diretor Presidente

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 12/2022

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IZILDA DE ALMEIDA B. PINHEIRO, matrícula nº 065-5, portadora do CPF nº 386.061.664-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do INSTITUTO

DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de março de 2022. ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA Diretor Presidente

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 13/2022

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MATHEUS LIMA SILVA, matrícula nº 57-4, portadora do CPF nº 111.505.534-80, ocupante do cargo de CORDENADOR JURÍDICO, lotado na COORDENADORIA JURÍDICA, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 15/04/2022 até 29/04/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de março de 2022. ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA Diretor Presidente

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 14/2022

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALDINETE FRANCELINA DA SILVA, matrícula nº 167-8, portadora do CPF nº 307.019.454-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade Assessoria Executiva de Gestão Interna, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de março de 2022. ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA Diretor Presidente

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC N° 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

Processo Administrativo: E: 41506.000000490/2022

Contrato: nº. ITEC-002/2021

Extrato: nº. 004/2022

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.734.845-00, nomeado pelo Decreto nº 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional nº 39-6.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

1 - Objeto:

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021.

1.2 - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 002/2021, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18/02/2022, data do término do prazo anteriormente acordado.

2 - Dotação Orçamentária:

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação do Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão e Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 - Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 0100000000 - Recursos do Tesouro e/ou Fonte de Recursos 0291000000 - Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.40 - 57 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/serviços técnicos profissionais de TIC.

Data da Assinatura: 17 fevereiro de 2022.

Maceió, 15 de março de 2022.

José Luciano dos Santos Junior
Diretor Presidente - Mat. 39-6



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS –
ITEC

GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA – GEREÁ
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSTCC
Rua Melo Moraes, 272 – CENTRO – MACEIÓ-AL – CEP: 57.020-330
CNPJ: 05.100.031/0001-38
FONE: (82) 3315-1542 email: gerea@itec.al.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM
INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO
DE ALAGOAS – ITEC/AL, E A EMPRESA XPD
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE
INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO
DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO,
SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE
SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - TIC.

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.734.845-00, nomeado pelo Decreto nº 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional nº 39-6.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E nº 41506.0000000112/2022, e em observância às disposições do art.57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021.

1. 2. - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 002/2021, fica prorrogado por mais

PROCESSO N.º E: 41506-0000000112/2022
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO
DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ITEC N.º 002/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS –
ITEC

GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA – GEREÁ
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSTCC
Rua Melo Moraes, 272 – CENTRO – MACEIÓ-AL – CEP: 57.020-330
CNPJ: 05.100.031/0001-38

FONE: (82) 3315-1542 email: gerea@itec.al.gov.br

240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18/04/2022, data do término do prazo anteriormente acordado, **ou até a finalização do processo de adesão a ata nº 41506.000000112/2022, quando então este aditivo se dará por encerrado.**

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação do Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão e Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 – Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 0100000000 – Recursos do Tesouro e/ou Fonte de Recursos 0291000000 – Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.40 - 57 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/serviços técnicos profissionais de TIC.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 002/2021 e não alteradas por este termo aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES.

Maceió (AL), em 18 de abril de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

GESTOR CONTRATUAL

PROCESSO N.º E: 41506-0000000112/2022
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO
DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ITEC N.º 002/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS -
ITEC

GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA - GERE
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ASSTCC
Rua Melo Moraes, 272 - CENTRO - MACEIÓ-AL - CEP: 57.020-330
CNPJ: 05.100.031/0001-38

FONE: (82) 3315-1542 email: gere@itec.al.gov.br

Paulo Silva Pontes

GESTOR CONTRATUAL

[Signature]
GESTOR CONTRATUAL

Fabiano D. Reis

TESTEMUNHA CPF Nº 778499145-20

[Signature]
TESTEMUNHA CPF Nº 035.379.424-67

[Handwritten signatures and initials]

FAPEAL por edital próprio. Os serviços decorrentes do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos PARTICIPES quaisquer tipos de remuneração. Vigência: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União – DOU e no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOEAL, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, pelo tempo suficiente à consecução dos seus objetivos. Fundamento Legal: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n° 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei n° 13.243, de 11 de janeiro de 2016, do Decreto n° 9.283, de 7 de Fevereiro de 2018 e da legislação correlacionada a política pública e suas alterações. Data de assinatura: 28/12/2021.

EDITAL SECTI, SENAI E FAPEAL No 01/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA MENTORING TEAM –
SECTI/SENAI/FAPEAL

Relação dos aprovados e selecionados na etapa final do Edital SECTI, SENAI e FAPEAL N° 01/2022, seleção de bolsistas para o Programa Mentoring Team. Ordenados por área de atuação, nome, CPF, valor mensal da bolsa e vigência da bolsa:

Área: Jurídica e Propriedade Intelectual. Nome: Lara Forte Mota. CPF: 049.784.703-58. Valor Mensal da Bolsa: R\$ 8.000,00. Vigência da Bolsa: de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2024.

Área: Expansão Mercadológica / Negócios Internacionais. Nome: José Luiz Esteves. CPF: 787.123.947-34. Valor Mensal da Bolsa: R\$ 8.000,00. Vigência da Bolsa: de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2024.

Instituto de Metrologia
e Qualidade de Alagoas - INMEQ

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.
1º Termo Aditivo ao Contrato de n° 003/2021 que entre si celebram:
Partes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL
Representante: Luiz Pedro Bezerra Brandão
Contratada: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL.
Representante: Maurício Cavalcante Bugarim.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 003/2021.
Processo Administrativo: 52628.000231/2022-63.
Procedimento: Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação: Lei n° 8.666/93.
Valor Global Anual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 011 ou 010.
Vigência: 12 (doze) meses.
Gestor do Contrato: Manoel Maciel de Souza.
Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.
Número de cadastro no SIAFE: 18001956

Data da Assinatura: 22 de abril de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

Instituto de Tecnologia em Informática
e Informação do Estado de Alagoas - ITEC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC N° 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

Republicado por incorreção
Processo Administrativo: E: 41506.000000134/2022
Contrato: n°. ITEC-002/2021
Extrato: n°. 005/2022

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Dire-

tor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n° 670.734.845-00, nomeado pelo Decreto n° 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional n° 39-6.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, n° 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de n° 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

1 - Objeto:

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC n° 002/2021.

1.2 - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC n° 002/2021, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 18/04/2022, data do término do prazo anteriormente acordado, ou até a finalização do processo de adesão a ata nº41506.000000112/2022 e sua devida publicação, quando então este aditivo se dará por encerrado.

2 - Dotação Orçamentária:

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação do Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão e Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 – Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 0100000000 – Recursos do Tesouro e/ou Fonte de Recursos 0291000000 – Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.40 - 57 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/serviços técnicos profissionais de TIC.

Data da Assinatura: 18 abril de 2022.

Maceió, 10 de maio de 2022.

José Luciano dos Santos Junior
Diretor Presidente - Mat. 39-6

Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas - PROCON

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA/PROCON N° 007/2022

A CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (DEZ) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIEL SAMPAIO TORRES, matrícula n° 25-6, portador do CPF n° 053.530.004-20, lotado na unidade DIRETOR- PRESIDENTE, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 01/06/2022 até 10/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL,
Maceió/AL,

10 de MAIO de 2022.

SANDRA MARIA LIMA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA/PROCON N° 008/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (DEZ) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LAÍS GAMA DAMASCENO, matrícula n° 12-4, portador do CPF n° 048.685.654-27, lotado na unidade Gerência Executiva de Planejamento Orçamento Finanças e Contabilidade, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL pelo período de 01/06/2022 até 10/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/AL,
Maceió/AL, 10 de MAIO de 2022.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente



INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO
Rua Cincinato Pinto, 503, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57017-160
Telefone: (82) 3315-1533 e Fax: @fax_unidade@ - www.itec.al.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:41506.0000000476/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa **XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 41506.0000000476/2022 e em observância às disposições do art.65, inciso II, alínea D, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e fundamentado no Parecer da Coordenaria Jurídica ITEC nº 148/2022, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021
- 1.2. O valor mensal do Termo de Contrato terá alteração de acordo com o uso das UST – Unidade de Serviço Técnico, cuja unidade anteriormente era de R\$133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), passando a ser R\$ 146,66 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em razão do reajuste conforme alteração advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 da categoria profissional, correspondentes ao exercício financeiro de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação do Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão e Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 – Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 0100000000 – Recursos do Tesouro e/ou Fonte de Recursos 0291000000 – Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.40 - 57 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/serviços técnicos profissionais de TIC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 002/2021 e de seu segundo termo aditivo não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado de forma digital no sistema SEI, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES, GESTORES E TESTEMUNHAS.

Maceió (AL), em 03 de Outubro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA, Diretor-Presidente** em 03/10/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo** em 03/10/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BITTENCOURT DIAS, Gerente** em 03/10/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Araújo Farias, Gerente** em 03/10/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Salgueiro Bem Neto, Assessor Técnico** em 03/10/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Noé Higino de Lima Filho, Assistente Administrativo** em 03/10/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Henrique Bernardes de Castro, Superintendente** em 03/10/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14790245** e o código CRC **C089EB62**.

Referência: Processo nº E:41506.0000000476/2022

SEI nº 14790245

Termo de Ratificação de Dispensa Processo nº E: 05101.0000011965/2022

Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8. 666/1993, considerando a conveniência e oportunidade da realização ou não da licitação, devidamente atendidos os procedimentos legais; considerando o princípio da eficiência assim como o interesse público e, por fim, tendo em vista o Despacho DETRAN GABDP nº 14740610, para contratação direta com a empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 12.423.997/0001-71, (Copo Descartável), visto que os pressupostos legais estão presentes. O valor total da presente contratação será R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais). Publique-se. Em, 03 de outubro de 2022.

Adrualdo De Lima Catão
Diretor Presidente

Diretoria de Teatros do
Estado de Alagoas - DITEAL

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 047/2022

Processo administrativo nº E: 56020.000000148/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Israel Henrique da Silva.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 22 de maio de 2022, para realização do espetáculo do comediante “Zé Lezin”.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Maceió, 04 de outubro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 058/2022

Processo administrativo nº E: 04.903.00000512/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Gustavo Ressurreição Lopes.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 20 de maio de 2022, para apresentação da “Orquestra Filarmônica do Estado de Alagoas”, em comemoração ao 34º aniversário do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas- IMA.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Maceió, 04 de outubro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 65/2022

Processo administrativo nº E: 56020.000000265/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Fabiano Pimentel Azevedo

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro De Arena Sérgio Cardoso nos dias 20 e 21 de maio de 2022, para gravação do evento “Papo de Que, Fabiano?”.

Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Maceió, 04 de outubro de 2022.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas - ITEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 052/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na aquisição de materiais de escritórios tipo mobília para atender a necessidade deste Instituto. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail compras@itec.al.gov.br Maceió, 03 de outubro de 2022.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE
ITEC/AL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

Processo Administrativo: E: 41506.000000476/2022

Contrato: nº. ITEC-002/2021

Extrato: nº. 015/2022

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

1 - Objeto:

1.1. O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021
1.2. O valor mensal do Termo de Contrato terá alteração de acordo com o uso das UST – Unidade de Serviço Técnico, cuja unidade anteriormente era de R\$133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), passando a ser R\$ 146,66 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em razão do reajuste conforme alteração advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 da categoria profissional, correspondentes ao exercício financeiro de julho de 2022.

2 - Dotação Orçamentária:

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação do Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão e Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 – Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 0100000000 – Recursos do Tesouro e/ou Fonte de Recursos 0291000000 – Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.40 - 57 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/serviços técnicos profissionais de TIC.

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.

Maceió, 03 de outubro de 2022.

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor Presidente - Mat. 62-0



INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO
Rua Cincinato Pinto, 503, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57017-160
Telefone: (82) 3315-1533 e Fax: @fax_unidade@ - www.itec.al.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:41506.0000000425/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa **XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E nº 41506.0000000425/2022, e em observância às disposições do art.57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021.

1. 2. - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 002/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 13/12/2022, data do término do prazo anteriormente acordado .

1. 3 - O preço será fixo e irrevogável.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação do Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão e Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 – Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 0100000000 – Recursos do Tesouro e/ou Fonte de Recursos 0291000000 – Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.40 - 57 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/serviços técnicos profissionais de TIC.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 002/2021 e de seu terceiro termo aditivo não alteradas por este termo aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado de forma digital no sistema SEI, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES, GESTORES E TESTEMUNHAS.

Maceió (AL), em 16 de novembro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA, Diretor-Presidente** em 16/11/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo** em 16/11/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BITTENCOURT DIAS, Gerente** em 16/11/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Araújo Farias, Gerente** em 16/11/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Salgueiro Bem Neto, Assessor Técnico** em 17/11/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Noé Higino de Lima Filho, Assistente Administrativo** em 17/11/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carlote Vieira Tenório, Assistente Administrativo** em 17/11/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15515677** e o código CRC **6C9DFD0E**.

Referência: Processo nº E:41506.0000000425/2022

SEI nº 15515677

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09/09/2020.

MICHELLE CHRISTINE PIMENTEL BELTRÃO COELHO DA PAZ
Diretora Presidente

PORTARIA / IDERAL Nº 27 / 2022

A DIRETORA PRESIDENTE, resolve designar o servidor JOSE NIVALDO FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, inscrito no CPF 084.909.304-06, para exercer a função de Gestor de Frotas deste Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09/09/2020.

MICHELLE CHRISTINE PIMENTEL BELTRÃO COELHO DA PAZ
Diretora Presidente

INMEQ - Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.
Contrato de nº 004/2022 que entre si celebram:
Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL .
Representante: Luiz Pedro Bezerra Brandão .
Contratada: Empresa Aldo Luiz Silva Júnior 04104292443 – Total Ar Climatização.
Representante: Aldo Luiz Silva Júnior .
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de condicionadores de ar pertencentes ao INMEQ/AL.
Processo Administrativo: 52628.001202/2022-19.
Procedimento: Dispensa de Licitação.
Fundamentação: Lei nº 8.666/93.
Valor Global Anual: R\$: 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 011 ou 010.
Vigência: 12 (doze) meses.
Gestor do Contrato: Manoel Maciel de Souza.
Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com intervenção do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL

IPASEAL SAÚDE - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 55/2022
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o orçamento anual para o exercício de 2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, que aprova o quadro de Detalhamento de Despesas – QDD e o Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar a execução dos Créditos Orçamentários na forma a seguir especificada
I– OBJETO: Corresponde ao Termo de Cooperação Técnico, Acadêmico e Financeiro, para que o Ipaseal possa proceder ao pagamento das bolsas do projeto de pesquisa.
II– VIGÊNCIA: Início 01/09/2022, Término 31/12/2022.
III– DE/Concedente: INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS UO: (13551) UG: (510551)
Iç– PARA/ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL UO: (13514) UG: (510514)
ç– CRÉDITO PT: (10.122.0004.2001) – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO Natureza da Despesa: (339018) Fonte: (0100) – Recursos do Tesouro Valor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil) Natureza da Despesa: (339039) Fonte: (0100) – Recursos do Tesouro Valor: R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publicado por incorreção.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2022.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor - Presidente.
IPASEAL SAÚDE

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor- Presidente
FAPEAL

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 51/2022

O Diretor Presidente Interino, no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora THAYS FERNANDA A. DOS SANTOS, matrícula nº 059-0, portadora do CPF nº 090.813.174- 74, ocupante do cargo de Gerente de Saúde, lotada na Gerência de Saúde, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 16 de novembro de 2022. ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA Diretor Presidente.

ITEC - Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

Processo Administrativo: E: 41506.000000425/2022

Contrato: nº. ITEC-002/2021

Extrato: nº. 016/2022

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

1 - Objeto:

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021.

1.2 - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 002/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 13/12/2022, data do término do prazo anteriormente acordado .

1.3 - O preço será fixo e irrevogável.

2 - Dotação Orçamentária:

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação do Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão e Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 – Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 0100000000 – Recursos do Tesouro e/ou Fonte de Recursos 0291000000 – Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.40 - 57 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/serviços técnicos profissionais de TIC.

3 - Do acompanhamento e fiscalização do contrato.

3.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização são as estabelecidas no Termo de Referência. A fiscalização e gestão técnica será realizada, em conjunto, pelos servidores Juliano Araújo Farias- matrícula 54254-7, Fabrício Dias Bittencourt - Matrícula 9865922-7 e Joel Salgueiro Bem Neto - matrícula 57-4. Nomeia-se os servidores Roseline Maria Alvim do Amaral Lima- matrícula 049-0 e Ednor Vieira de Lima - matrícula 43143-5, respectivamente nessa ordem, como suplentes na ocasião de ausências dos gestores titulares.

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2022.

Maceió, 17 de novembro de 2022.

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor Presidente - Mat. 62-0

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC, E O CONSÓRCIO LIDER LRM, CNPJ: 44.640.627/0001-82 (Empresa Líder), composto pelas empresas: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA)

Processo Administrativo: E: 41506.000000281/2022

Contrato: nº. ITEC-005/2022

Extrato: nº. 017/2022

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 30 de dezembro de 2021.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LIDER LRM, CNPJ: 44.640.627/0001-82 (Empresa Líder), composto pelas empresas: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82; sediado na Rua Ernandes Bastos, nº 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL; CEP: 57.180-000; Fone: (82) 3326-3482; E- mail: lidereng@hotmail.com, wv1max@gmail.com; representado pelo Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 453.522.644-20., de acordo com a representação legal que lhe é outorgada

1 - Objeto:

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a contratação do serviço de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transição.

1.3. Discriminação do objeto:

Ata 478/2021 - ITEM 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA)- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Ata 478/2021 - ITEM 03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Ata 478/2021 - ITEM 04 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) - R\$ 376.780,44 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos);

Ata 478/2021 - ITEM 05 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA)- R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

2 - Vigência

2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.2.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração man-

tém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.2.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.2.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3 - Preço

3.1 - O valor global da contratação é de R\$ 1.426.780,44 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4 - Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Programa de Trabalho 19.122.0220.3416 - Modernização do ITEC, Fonte de Recursos 0100000000 - rec. do tesouro e/ou 0291000000 - Recursos Próprios, no elemento de despesa 449051 - Obras.

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2022.

Maceió, 17 de novembro de 2022.

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor Presidente - Mat. 62-0

IZP - Instituto Zumbi dos Palmares

PORTARIA/IZP Nº 447/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (Dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Luiz Alberto Fonseca de Lima Filho, matrícula nº 300670-0, portador do CPF nº 028.115.034-63, ocupante do cargo de Apresentador, lotado na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 28/12/2022 a 06/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de novembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 448/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (Vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Luiz Alberto Fonseca de Lima Filho, matrícula nº 300670-0, portador do CPF nº 028.115.034-63, ocupante do cargo de Apresentador, lotado na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 23/02/2023 a 14/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de novembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 221/2022

Processo nº E:41010.0000016085/2022 - Dispensa de Licitação.

LOCATÁRIO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

LOCADOR: PEDRO RUBENS GUEDES MACIEL JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 841.623.684-49.

Objeto do contrato: Locação de imóvel para utilização do Almoxarifado Central da UNCISAL.



INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO
Rua Cincinato Pinto, 503, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57017-160
Telefone: (82) 3315-1533 e Fax: @fax_unidade@ - www.itec.al.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:41506.0000000117/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa **XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 41506.0000000117/2023 e em observância às disposições do art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e cláusula 15 do contrato ITEC nº 002/2021, e fundamentado no Parecer da Coordenaria Jurídica ITEC nº 23/2023, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021
- 1.2. Trata-se de processo de aditivo contratual de 23,7% de UST, conforme condições descritas neste Termo de Referência n. 16867785.
- 1.3. Aditivação de valor do contrato 002/2021 firmado com empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática, sob demanda, incluindo desenvolvimento, integração, sustentação e documentação de sistemas de software e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

Limites licitados em contrato inicial

Item	CATSER	Descrição	Undiade de Medida	Quantidade Mensal	Quantidade Anual

1	27006	Serviços técnicos especializados em infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação - TIC	UST	Min: 7500 Máx: 35.000	Min: 90.000 Max: 420,000
---	-------	--	-----	--------------------------	-----------------------------

Limites pretendidos após aditivação contratual

Item	CATSER	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Mensal	Quantidade anual
1	27006	Serviços técnicos especializados em infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação - TIC	UST	Min: 7.500 Máx: 43.295	Min: 90.000 Max: 519.540

2.3. A contratação adota como regime de execução a empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2023), na classificação do Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 – Implantação da Rede Integrada Convergente e/ou Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 501 - Outros Recursos não Vinculados e/ou Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, no Elemento de Despesa 33.90.40 - 57 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/Serviços Técnicos Profissionais de TIC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 002/2021 e de seu quarto termo aditivo não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado de forma digital no sistema SEI, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES, GESTORES E TESTEMUNHAS.

Maceió (AL), em 09 de março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Esequiel de Mendonça, Diretor-Presidente** em 09/03/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo** em 09/03/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Bittencourt Dias, Gerente** em 09/03/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Celestino da Silva, Superintendente** em 09/03/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Araújo Farias, Diretor** em 09/03/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Athayde, Gerente** em 09/03/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ivy Karolly Costa de Assis Martins, Assessor(a)** em 09/03/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17215870** e o código CRC **64F7594D**.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

Processo Administrativo: E: 41506.000000117/2023
Contrato: nº. ITEC-002/2021
Extrato: nº. 005/2023

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

1 - Objeto:
1.1. O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021
1.2. Trata-se de processo de aditivo contratual de 23,7% de UST, conforme condições descritas neste Termo de Referência
1.3. Aditativação de valor do contrato 002/2021 firmado com empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática, sob demanda, incluindo desenvolvimento, integração, sustentação e documentação de sistemas de software e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:
Limites licitados em contrato inicial

Item	CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mensal	Quantidade Anual
1	27006	Serviços técnicos especializados em infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação - TIC	UST	Min: 7500 Máx: 35.000	Min: 90.000 Max: 420,000

Limites pretendidos após aditivação contratual

Item	CATSER	Descrição	Unidade de medida	Quantidade Mensal	Quantidade anual
1	27006	Serviços técnicos especializados em infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação - TIC	UST	Min: 7.500 Máx: 43.295	Min: 90.000 Max: 519.540

1.3. A contratação adota como regime de execução a empreitada por preço unitário.

2 - Dotação Orçamentária:
2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação do Programa de Trabalho 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão e Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 - Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 0100000000 - Recursos do Tesouro e/ou Fonte de Recursos 0291000000 - Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.40 - 57 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/serviços técnicos profissionais de TIC.

Data da Assinatura: 09 de março de 2023.

Maceió, 09 de março de 2023.

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor Presidente - Mat. 62-0

Protocolo EDSON~1

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 54/2023

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 7º, III do Decreto Estadual nº. 38.367/2000 c/c art. 3º, V da Lei Estadual nº. 6.787/2006;
RESOLVE:
Art. 1º Designar para exercer as atividades de fiscalização, além da equipe já publicada nas portarias IMA nº 14/18, 25/18, 46/20, 64/20, 24/21, 35/21, 44/22, 131/22, 162/22 os técnicos:

Nome	Matrícula
Jôsefa da Conceição	304-2
José Carlos dos Santos Freitas	333-6
Igor de Farias Silva	336-0

Art. 2º. A designação para a fiscalização ambiental ou sua dispensa é um ato discricionário da administração e não constitui direito do servidor público, tampouco é medida punitiva ou enseja restrições ao exercício das demais atribuições do seu cargo.
Art. 3º. A dispensa para o exercício da fiscalização ambiental também deverá ser realizada pelo Presidente do IMA/AL, por meio de portaria.
Parágrafo único. Em caso de aposentadoria, demissão ou exoneração de servidor público designado acima, o mesmo será automaticamente destituído das suas funções fiscalizatórias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*República por incorreção.

Maceió, 09 de março de 2023.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo EDSON~1

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 04/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Relatório de Atividades, a ciência e concordância da Coordenação do Núcleo de Saúde do Adulto e do Idoso e da Coordenação de Terapia Ocupacional, o deferimento unânime do Conselho Gestor do Centro de Ciências da Saúde, a aprovação da Câmara Acadêmica, o atendimento dos requisitos constantes na Resolução Consu nº 20/2018, bem como a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 7 de março de 2023,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação de afastamento das atividades docentes, da Profa. Maria Clara Brasileiro Barroso, CPF 019.307.683-70, matrícula 2864-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde, até 7 de março de 2024, para realização de atividades de doutorado na Universidade de Fortaleza, conforme processo E:41010.0000030291/2022.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Protocolo EDSON~1



INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO
Rua Cincinato Pinto, 503, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57017-160
Telefone: (82) 3315-1533 e Fax: @fax_unidade@ - www.itec.al.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:41506.0000000502/2023

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa **XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E nº 41506.0000000502/2023, e em observância às disposições do art.57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021.

1. 2. - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 002/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 13/12/2023, data do término do prazo anteriormente acordado .

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2023), na classificação do Programa de Trabalho **19.126.0009.2032** – Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, e Fonte de Recursos 501- Outros Recursos Não Vinculados , no Elemento de Despesa **33.90.40** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 002/2021 e de seu quinto termo aditivo não alteradas por este termo aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de

1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado de forma digital no sistema SEI, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES, GESTORES E TESTEMUNHAS.

5 - CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

5.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização são as estabelecidas no Termo de Referência. A fiscalização e gestão técnica será realizada, em conjunto, pelos servidores **Juliano Araújo Farias - matrícula 54254-7, Cláudio Jorge da Rocha Cavalcanti - matrícula 068-0 e Felipe Gomes Athayde - matrícula 067-1**. Nomeia-se a servidora **Ivy Karolly Costa de Assis Martins - matrícula 65-5**, como suplente na ocasião de ausência dos gestores titulares.

Maceió (AL), em 22 de novembro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Esequiel de Mendonça, Diretor-Presidente** em 22/11/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo** em 12/12/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Araújo Farias, Diretor** em 13/12/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Jorge Da Rocha Cavalcanti, Gerente** em 13/12/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Athayde, Gerente** em 13/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alcimeire Alessandra Costa Araújo, Analista** em 13/12/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Almeida Alencar, Assistente Administrativo** em 13/12/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21912802** e o código CRC **471BCADE**.

Referência: Processo nº E:41506.0000000502/2023

SEI nº 21912802

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. João Murillo Moreira Alexandrino (CPF XXX.238.XXX-41), para comparecer à Unidade Gestora com o fito de apresentar elementos comprobatórios da denúncia nos autos do processo administrativo 04799.00006867/2018, garantindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e do contraditório nos moldes do que preceitua o artigo 59 da Lei do Processo Administrativo no âmbito Estadual nº 6.161/2000. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 798008

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARICALMENTE A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 13 de dezembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo 04799.00006452/2017
Interessado(a): EDDA BARROS DE SANTA RITA
Assunto: Revisão de Pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 798018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Mariluce Rodrigues dos Santos (CPF XXX.378.XXX-20), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para comparecer à Unidade Gestora com o fito de tomar ciência da denúncia nos autos do processo administrativo 04799.00006867/2018, garantindo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e do contraditório nos moldes do que preceitua o artigo 59 da Lei do Processo Administrativo no âmbito Estadual nº 6.161/2000. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 798019

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 1011-038.936-8 / 27.001.010.11-0038936
Consumidor: JÁRIO JUVINIANO DOS SANTOS
Fornecedor: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 05 de Dezembro de 2023.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 798164

Nº F.A: 27.001.042.19-0006742
Consumidor: CICERA AMARA DO NASCIMENTO
Fornecedor: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2023.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 798167

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, INCLUINDO DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

Processo Administrativo: E: 41506.000000502/2023
Contrato: nº. ITEC-002/2021
Extrato: nº. 019/2023

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

1 - Objeto:

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021.

1. 2. - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 002/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 13/12/2023, data do término do prazo anteriormente acordado .

2 - Dotação Orçamentária:

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2023), na classificação do Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 - Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, e Fonte de Recursos 501- Outros Recursos Não Vinculados , no Elemento de Despesa 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3 - Do acompanhamento e fiscalização do contrato.

3.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização são as estabelecidas no Termo de Referência. A fiscalização e gestão técnica será realizada, em conjunto, pelos servidores Juliano Araújo Farias- matrícula 54254-7, Cláudio Jorge da Rocha Cavalcanti - matrícula 068-0 e Felipe Gomes Athayde - matrícula 067-1. Nomeia-se a servidora Ivy Karolly Costa de Assis Martins - matrícula 65-5, como suplente na ocasião de ausência dos gestores titulares.

Data da Assinatura: 22 novembro de 2023.

Maceió, 22 novembro de 2023.

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 797841

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

Aviso de cotação Nº 040/2023

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000529/2023.

Objeto: Contratação de serviços para confecção de banner

Segue as especificações dos itens:

Item	Descrição	Quantidade
01	Banner Personalizado com a logo marca da Junta Comercial	01

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: cotacaojuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 07 de agosto de 2023

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Protocolo 798174



INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO
Rua Cincinato Pinto, 503, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57017-160
Telefone: (82) 3315-1533 e Fax: @fax_unidade@ - www.itec.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:41506.0000000567/2023

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS – ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida no Centro de Inovação - R. Melo Póvoas, 110 - Sala 315 Jaraguá, CEP: 57022-230, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 41506.0000000567/2023 e em observância às disposições do art.65, §§ 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e fundamentado no Parecer da Superintendência Jurídica ITEC nº 151/2023, celebram o presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do termo de apostilamento é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021
- 1.2. O valor mensal do Termo de Contrato terá alteração de acordo com o uso das UST – Unidade de Serviço Técnico, cuja unidade anteriormente era de R\$ 146,66 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), passando a ser R\$ 159,29 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), em razão do reajuste conforme alteração advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 da categoria profissional, correspondentes ao exercício financeiro de julho de 2023, e ainda, despacho DTIT ITEC (21284731) e planilha validada (22319805).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2023), na classificação do Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 – Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e/ou Fonte de Recursos 501 – Outros Recursos Não Vinculados, no Elemento de Despesa 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 002/2021 e seus termos aditivos, não alteradas por este termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de apostilamento que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de apostilamento foi lavrado de forma digital no sistema SEI, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES, GESTORES E TESTEMUNHAS.

Maceió (AL), em 12 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Esequiel de Mendonça, Diretor-Presidente** em 12/12/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo** em 12/12/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Araújo Farias, Diretor** em 12/12/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Jorge Da Rocha Cavalcanti, Gerente** em 12/12/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Athayde, Gerente** em 12/12/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Noé Higino de Lima Filho, Assistente Administrativo** em 12/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ivy Karolly Costa de Assis Martins, Assessor(a)** em 12/12/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22326282** e o código CRC **1202B342**.

Referência: Processo nº E:41506.0000000567/2023

SEI nº 22326282

Nº F.A: 0115-034.075-0 / 27.001.001.15-0034075
Consumidor: ANA PAULA MARIA DOS SANTOS
Fornecedor: VIA VAREJO S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 05 de Dezembro de 2023.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 797667

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

Processo Administrativo: E: 41506.000000567/2023

Contrato: nº. ITEC-002/2021

Extrato: nº. 018/2023

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida no Centro de Inovação - R. Melo Póvoas, 110 - Sala 315 Jaraguá, CEP: 57022-230, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 41506.0000000567/2023 e em observância às disposições do art.65, §§ 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e fundamentado no Parecer da Superintendência Jurídica ITEC nº 151/2023, celebram o presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do termo de apostilamento é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021
1.2. O valor mensal do Termo de Contrato terá alteração de acordo com o uso das UST - Unidade de Serviço Técnico, cuja unidade anteriormente era de R\$ 146,66 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), passando a ser R\$ 159,29 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), em razão do reajuste conforme alteração advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 da categoria profissional, correspondentes ao exercício financeiro de julho de 2023, e ainda, despacho DTIT ITEC (21284731) e planilha validada (22319805).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2023), na classificação do Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 - Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e/ou Fonte de Recursos 501 - Outros Recursos Não Vinculados, no Elemento de Despesa 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 002/2021 e seus termos aditivos, não alteradas por este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió, 12 de dezembro de 2023.

Christiano Esequiel de Mendonça

Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 797694

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA BRISA CONVENIÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCERTO DE ILUMINAÇÃO NA TORRE DA RÁDIO DIFUSORA.

PROCESSO: E:48040.0000000944/2023

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 143/2023

EXTRATO: Nº. 058/2023

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa Brisa Conveniência, inscrita no CNPJ sob o nº 49.246.033/0001-05, com sede na R Quintino Bocaiuva - Até 998 - Lado Par, nº. 540 A, Pajuçara, Maceió- AL, representada pela sua proprietária, a Srª. Deborah Campelo de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 072.709.114-01;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no concerto de iluminação, para troca de lâmpada sinalizadora e instalação de 08 (oito) refletores na Torre de Transmissão da Rádio Difusora, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; 3.3.90.39.16- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000944/2023, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023

Protocolo 797314

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA BRISA CONVENIÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHO NA TORRE DA RÁDIO DIFUSORA.

PROCESSO: E:48040.0000000945/2023

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 144/2023

EXTRATO: Nº. 059/2023

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa Brisa Conveniência, inscrita no CNPJ sob o nº 49.246.033/0001-05, com sede na R Quintino Bocaiuva - Até 998 - Lado Par, nº. 540 A, Pajuçara, Maceió- AL, representada pela sua proprietária, a Srª. Deborah Campelo de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 072.709.114-01;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em limpeza e retirada de entulhos, que será realizada na torre de transmissão da Rádio Difusora de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; 3.3.90.39.78-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; Plano Interno 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000945/2023, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023

Protocolo 797315



INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO
Rua Cincinato Pinto, 503, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57017-160
Telefone: (82) 3315-1533 e Fax: @fax_unidade@ - www.itec.al.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:41506.0000000366/2024

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E nº 41506.0000000366/2024, e em observância às disposições do art.57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021.

1. 2. - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 002/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 13/12/2024, data do término do prazo anteriormente acordado .

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2024), na classificação do Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 - Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 002/2021 e de seu sétimo termo aditivo não alteradas por este termo aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado de forma digital no sistema SEI, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES, GESTORES E TESTEMUNHAS.

Maceió (AL), em 05 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Esequiel de Mendonça, Diretor-Presidente** em 05/12/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo** em 05/12/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Araújo Farias, Diretor(a)** em 05/12/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Athayde, Gerente** em 05/12/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Jorge Da Rocha Cavalcanti, Gerente** em 05/12/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tadeu Damaso de Andrade, Assistente Administrativo** em 09/12/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gorete Teixeira Lima, Técnica** em 09/12/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29181130** e o código CRC **2563B667**.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e REVOGOU a decisão de indeferimento do pleito, em 09 de dezembro de 2024, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004326/2024
Interessado(a): Cleonice Alves Feitosa
Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 919257

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 09 de dezembro de 2024, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000007392/2024	Ana Gloria Brandão Sa
E:04799.0000007467/2024	Paulo Moreira Casado
E:04799.0000007335/2024	Ana Margareth Silvestre Amaral Gallindo
E:04799.0000007629/2024	José Arnaldo Devitz de Moura
E:04799.0000007634/2024	Eliane Lopes Ferreira Fernandes
E:04799.0000007218/2024	Wellington da Silva Figueirêdo
E:04799.0000007068/2024	Eleusa Dalva Uchôa Lamenha deCarvalho
E:04799.0000007423/2024	YARA DE ALMEIDA CAVALCANTE
E:04799.0000007494/2024	Irene Cavalcante Bugarim
E:04799.0000006515/2024	Jose Ronaldo Macedo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 919262

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e, em 09 de dezembro de 2024, REVOGOU decisão anterior que havia concedido PROGRESSÃO, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000017121/2024
Interessado(a): Jailson Figueiredo dos Santos
Assunto: Progressão de Classe

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 919279

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

Processo Administrativo nº:E:41506.0000000366/2024

Contrato nº 002/2021

Extrato n: 08/2024

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida na Rua Comendador Leão, nº 443, bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E nº 41506.0000000366/2024, e em observância às disposições do art.57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021.

1. 2. - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 002/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 13/12/2024, data do término do prazo anteriormente acordado .

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2024), na classificação do Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 - Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 002/2021 e de seu sétimo termo aditivo não alteradas por este termo aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió (AL), em 05 de dezembro de 2024.

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor Presidente ITEC

Protocolo 919104

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Extrato Resc. Contrato nº. 004/2024- UNEAL-Proc. Adm. nº. 4104-278/2024

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: Anderson Donato Araújo Nunes - inscrita no CPF sob nº 067.862.664-28-Objeto: Fica rescindido administrativamente em comum acordo o contrato de prestação de serviço de fiscalização das obras desenvolvidas na UNEAL, em Arapiraca, contrato Nº 004/2024, a partir de 01 de dezembro de 2024. Data de assinatura da Rescisão do Contrato: 06/12/2024-Gestor Contratual: Sr. Gracindo Vasconcelos de Andrade. Arapiraca/AL, 09 de dezembro de 2024-Odilon Máximo de Moraes-Reitor da Universidade Estadual de Alagoas.

Protocolo 919350

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ante o que consta e foi proposto no Processo E:41010.0000013165/2024, acolho o entendimento posto no Despacho SEGOV SSMC 28307295, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - CNPJ 01.687.725/0004-05; CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA - CNPJ 11.705.404/0001-05 e R C DE FREITAS - RF ENTERAIS EPP - CNPJ 24.240.998/0001-60, no valor total R\$ 348.593,52 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), cujo objeto é aquisição de dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas lácteas, destinados a esta UNCISAL. Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 09 de dezembro de 2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 919414



INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO
Rua Cincinato Pinto, 503, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57017-160
Telefone: (82) 3315-1533 e Fax: @fax_unidade@ - www.itec.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:41506.0000000372/2024

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ITEC Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, E A EMPRESA XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA, SOB DEMANDA, DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC.

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.301.393/0001-97 e estabelecida no Centro de Inovação - R. Melo Póvoas, 110 - Sala 315 Jaraguá, CEP: 57022-230, representada pelo seu representante legal, Sr. José Adilson Pereira de Oliveira, com R.G. de nº 893312 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 777.218.454-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 41506.0000000372/2024 e em observância às disposições do art.65, inciso II, alínea D, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e fundamentado no Manifestação da Superintendência Jurídica ITEC nº 002/2025, celebram o presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do termo de apostilamento é a alteração do Contrato ITEC nº 002/2021
- 1.2. O valor mensal do Termo de Contrato terá alteração de acordo com o uso das UST - Unidade de Serviço Técnico, cuja unidade anteriormente era de R\$ 159,29 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), passando a ser R\$ 161,49 (cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), em razão do reajuste conforme alteração advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (n. SEI 27125698) da categoria profissional, correspondentes ao exercício financeiro de julho de 2024 e acordo entre as partes contratantes por meio de ata de reunião (n. SEI 27413709).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2024), na classificação do Programa de Trabalho 19.126.0009.2032 - Implantação da Rede Integrada Convergente, Fonte de Recursos 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, no Elemento de Despesa 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 002/2021 e seus termos aditivos, não alteradas por este termo de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

- 4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de apostilamento que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de apostilamento foi lavrado de forma digital no sistema SEI, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES, GESTORES E TESTEMUNHAS.

Maceió (AL), em 20 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Esequiel de Mendonça, Diretor-Presidente** em 20/01/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo** em 20/01/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Jorge Da Rocha Cavalcanti, Gerente** em 20/01/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Athayde, Gerente** em 21/01/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ivy Karolly Costa de Assis Martins, Assessor(a)** em 23/01/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Noé Higino de Lima Filho, Assistente Administrativo** em 23/01/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tadeu Damaso de Andrade, Assistente Administrativo** em 23/01/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29971205** e o código CRC **7B5385A7**.

PORTARIA/DETRAN Nº116/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 061553178-44, pertencente a condutora TANIA MARIA DA SILVA LOPES, CPF: 460.171.604-78 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E:05101.0000001201/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 27 de Janeiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor - Presidente

Protocolo 934270

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e, em 28 de janeiro de 2025, DEFIRIU a revisão do benefício de aposentadoria do servidor falecido Dogival Cavalcante de Lima com efeitos negativos, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004215/2021

Interessado(a): Cristina Neves de Souza

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 934164

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
001/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553/2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:41506.0000000372/2024.

Maceió-AL, em 28 de Janeiro de 2025.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor Presidente
ITEC\AL

Protocolo 934231

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2025 - JUCEAL

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000 “§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.”

Considerando que a tentativa de citação administrativa restou frustrada via Correios, e em respeito ao comprometimento legal com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla, passa a citar o Sr. ALFREDO FERREIRA CABRAL, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentem manifestação no Processo nº E:52534.0000001273/2024.

Em respeito à LGPD, o teor do processo administrativo deve ser solicitado pelo e-mail: presidencia@juceal.al.gov.br

Como trata-se de processo administrativo a constituição de um advogado fica a seu critério.

Maceió, 28 de janeiro de 2025

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Presidente

Protocolo 934317

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

Portaria/UNCISAL Nº 808/2025. O Reitor desta UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023 e Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Instituir a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para o recebimento de materiais no Processo E:41010.0000004566/2024, cujo Contrato com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), tendo como atribuição a conferência dos materiais e atesto das Notas Fiscais dos materiais adquiridos: Jessé Henrique de Oliveira Vasconcelos, Mat.: 3623-4; Emmanuelle Brandão Costa, Mat.: 50155-7; Keila Adiene Guimarães Gomes, Mat.: 258. Publique-se e cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em 28 de janeiro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 934395

EXTRATOS DE CONTRATOS DO PROCESSO E:41010.0000009727/2023 - PE 23/2023: Nº 002/2025. CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 44.734.671/0001-51. Valor global: R\$ 53.928,00 (Cinquenta e Três mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais); Nº 003/2025. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26. Valor global: R\$ 163.494,78 (Cento e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Nº 004/2025. CONTRATADA: FARMACE IND. QUÍMICO -FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/0001-46. Valor global: R\$ 130.238,50 (Cento e Trinta mil, Duzentos e Trinta e Oito reais e Cinquenta centavos); Nº 005/2025. CONTRATADA: G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 34.938.686/0001-88. Valor global: R\$ 7.648,20 (Sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); Nº 006/2025. CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ 01.571.702/0001-98. Valor global: R\$ 65.705,99 (Sessenta Cinco mil, Setecentos Cinco reais, Noventa Nove centavos); Nº 007/2025. CONTRATADA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49. Valor global: R\$ 93.030,60 (Noventa e três mil trinta reais e sessenta centavos). Todos com as seguintes informações complementares: CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos. Data de Assinatura: 28/01/2025. Vigência: até 31/12/2025, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; 10.305.1014.5078; 12.122.0004.2001; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos; Manutenção das Atividades do Órgão.Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 434; 435; 437; 438; 543; 603; 1144; Fonte: 500 / 600. Base legal: DESPACHO - PGE/PLICGERAL Nº 19501296/2023, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 934397

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90002/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000030189/2024

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.383, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: serviços de engenharia- elaboração de projetos. Sessão: 05/02/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação PNCP: 12517793000108-1-000003/2025. Informações:(82) 98833-8809.

Fernanda Salvador Correia - Mat.2607-7 Coordenação do SECOT

Protocolo 934364

Ei, freelancer!
não perca
essa
oportunidade!

Edital aberto de
Credenciamento

Mais detalhes
no nosso
site oficial: